



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo

O objetivo principal para essa contratação é identificar e analisar a viabilidade técnica e econômica da solução de mercado mais adequada para suprir a demanda contínua de consumo de bebidas (frias e quentes) por parte dos servidores, militares e público externo atendido pela Prefeitura Militar da Zona Sul, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas, a higiene e a segurança em saúde pública.

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	Cap JORGE LOURENÇO DOS SANTOS

2. Justificativa da necessidade

A presente contratação fundamenta-se no interesse público de manter a continuidade, a salubridade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul.

- O fornecimento de copos descartáveis é indispensável para assegurar condições básicas de biossegurança, mitigando o risco de transmissão de doenças infectocontagiosas por meio do compartilhamento de utensílios entre militares, servidores civis, prestadores de serviço e o público externo.
- A estrutura da organização militar atende diariamente um fluxo expressivo de pessoas. A utilização de copos descartáveis reduz custos operacionais com água, detergentes e mão de obra voltada à higienização contínua de copos reutilizáveis, além de evitar quebras e perdas de material.
- A escolha do Polipropileno (PP) é motivada pela sua versatilidade térmica. Diferente de outros plásticos (como o PS), o polipropileno suporta temperaturas elevadas de bebidas como o café sem liberar substâncias nocivas à saúde (bisfenol) e sem derreter, servindo perfeitamente também para bebidas frias.
- A exigência de conformidade com a norma ABNT NBR 14865 e a característica de atoxicidade garantem que a Administração Pública adquira produtos que passaram por testes rigorosos de resistência e qualidade, evitando acidentes causados por copos frágeis que dobram ou racham com facilidade durante o uso.
- O acondicionamento em caixas com 2.500 unidades otimiza o espaço logístico no almoxarifado, facilita o controle de estoque, protege as embalagens internas (mangas) contra contaminação por poeira e agiliza a distribuição fracionada para os diversos setores da Prefeitura Militar.

3. Requisitos da contratação:

Para o atendimento da necessidade, a contratação observará os seguintes requisitos mínimos:

- Copo de 200 ml, em Polipropileno (PP) virgem, atóxico, incolor, apto para líquidos frios e quentes, com marcação do fabricante e símbolo de reciclagem (número 5) na base. .
- Fabricação obrigatória em estrita conformidade com a norma ABNT NBR 14865.
- Fornecimento em caixa com 2.500 unidades, fracionadas em pacotes internos de 100 unidades hermeticamente fechados.
- Entrega integral no Almoxarifado da Prefeitura Militar da Zona Sul, com frete e descarga sob responsabilidade exclusiva da contratada.

4. Requisitos econômicos

- 4.1. Compatibilidade orçamentária – A contratação deverá estar de acordo com as dotações orçamentárias da Prefeitura Militar da Zona Sul, observando a natureza de despesa correspondente.
- 4.2. Economicidade – Os preços praticados deverão estar compatíveis com os valores de mercado, comprovados por meio de pesquisa prévia de preços, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 4.3. A aquisição deverá considerar a durabilidade e eficiência dos copos descartáveis de modo a evitar substituições prematuras e custos adicionais.
- 4.4. Transparência – O processo de contratação deverá atender aos princípios da publicidade, impessoalidade e legalidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. Benefícios a serem alcançados

5.1 A contratação pretendida proporcionará os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração:

- Mitigação do risco de contaminação cruzada e transmissão de doenças infectocontagiosas entre militares, servidores e público externo.
- Simplificação do fluxo de abastecimento e distribuição do almoxarifado, devido ao acondicionamento padronizado em caixas.
- Eliminação de custos correlatos com água, detergentes, mão de obra para lavagem e reposição de utensílios quebrados.
- Redução de acidentes e queimaduras com líquidos quentes (café), em razão da resistência mecânica e térmica do polipropileno (PP).
- Garantia de aquisição de um produto seguro e de qualidade comprovada através da exigência da norma ABNT NBR 14865.
- Facilitação do descarte correto e da destinação para reciclagem, pois o material é 100% reciclável (PP 5).

6. Sustentabilidade

Em conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental, a contratada deverá

seguir conforme o guia de licitações sustentáveis elaborado pela CNS - Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU-2019 setembro - 2ª edição, revista atualizada, conforme extrato a seguir:

6.1 As contratações para aquisição de bens deverão atender os critérios de sustentabilidade ambiental do art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010:

6.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.4 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.5 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7. Descrição da solução como um todo

8.1 A solução consiste na aquisição de copos descartáveis de 200 ml em polipropileno (PP), via processo licitatório, para suprir de forma contínua a demanda de consumo de bebidas frias e quentes na Prefeitura Militar da Zona Sul. A estratégia de fornecimento será pautada por dispensa eletrônica, garantindo que o almoxarifado da PMZS mantenha níveis de estoque condizentes com a flutuação da demanda do efetivo, promovendo maior eficiência, sustentabilidade e melhor utilização dos recursos públicos.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1. As quantidades estão referenciadas no TR e Mapa comparativo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1. **Valor R\$ 2.944,10** - O valor Global estimado para a contratação é de dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos, para o período estimado em 12(doze) meses.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A solução não será parcelada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 da Prefeitura Militar da Zona Sul.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade: Considera-se viável, por se tratar da proposta mais vantajosa para a administração pública.

14. Responsáveis

Revisado:

Função/cargo	Nome do (a) servidor (a)	RG	Setor de Lotação
Presidente da equipe de planejamento	CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO – 2ºTen	0124711979	SECPLAN
Membro da equipe de planejamento	VINICIO PEREIRA DA SILVA – 3º Sgt	217379890	SECPLAN

Rio de Janeiro – RJ, 22 de julho de 2026.

Aprovado:

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO - Cel
Prefeito Militar da Zona Sul